



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 27/2021

O Vereador que a presente subscreve indica ao Executivo Municipal, a verificação da possibilidade de implantação de sistema de plantão em finais de semana e feriado da Farmácia Municipal, para acesso a medicamentos.

JUSTIFICATIVA

O sistema de plantão da Farmácia Municipal irá fortalecer o sistema de saúde do nosso município, já que muitas pessoas dependem dela para o acesso a medicamentos, muitas vezes em momentos que a farmácia se encontra fechada, sobretudo nos finais de semana e feriados. Deste modo, não podendo aguardar a reabertura da farmácia pública, vários cidadãos necessitam adquirir remédios em farmácias particulares, afetando a renda das famílias, prejudicando sua qualidade de vida. Com a abertura da Farmácia do município, as famílias terão seu direito a saúde e aos remédios garantidos de forma mais efetiva.

Marmeleiro, 16 de abril de 2021.


Marcos Antonio Kowalski - PSC
Vereador